



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 2186813 - SC (2024/0459360-1)

EDcl no AgInt no REsp 2186813/SC (2024/0459360-1)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

EMBARGANTE : NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADOS : GRAZIELLE SEGER PFAU - SC015860

MARCELO SEGER - SC022851

EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 23 de maio de 2025